

PORTARIA Nº 264, DE 23 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001302/2010-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica CONTADES VISTORIADORA DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ – 11.108.209/0001-90, situada no Município de Caçador – SC, na Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, 838 - Martello, CEP 89.500-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Caçador e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Santa Cecília, Lebon Régis e Iomerê no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE